



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

O Município de Monte Belo do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, DECLARA, para fins de instrução do processo licitatório Pregão Eletrônico 004/2026, referente à **Contratação de pessoa jurídica que disponibilize serviços de condutor de veículo e técnico de enfermagem para atuar em regime de sobreaviso através de profissionais por ela contratados para atender as demandas da Unidade Básica de Saúde do Município de Monte Belo do Sul** que há previsão orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente às despesas decorrentes da futura contratação.

A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no orçamento vigente:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1015.2036.0000 - MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMÁRIA À SAUDE

3390340000000000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO 8217

3390340100000000 SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA (ART. 18, §1º DA LRF) 9857

Projeto: MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMÁRIA À SAUDE Fonte de Recurso: A S P S

Declara-se, ainda, que a contratação pretendida está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual vigente e atende aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Monte Belo do Sul/RS, 16 de janeiro de 2026.

Douglas Cettolin
Secretário Municipal da Fazenda